



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 56 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos realizou-se, por videoconferência, a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

| Município | Eleitores | Cargo | Nome |
|--------------------|------------------|-----------------|------------------------------------|
| Aguiar da Beira | 6.416 | Vice-Presidente | José Alberto Nunes e Lopes Tavares |
| Carregal do Sal | 9.500 | Presidente | Rogério Mota Abrantes |
| Castro Daire | 15.372 | Presidente | Paulo Martins de Almeida |
| Mangualde | 18.844 | Presidente | Elísio Oliveira Duarte Fernandes |
| Nelas | 13.149 | Presidente | José Manuel Borges da Silva |
| Oliveira de Frades | 9.066 | Presidente | Paulo Manuel Robalo Silva Ferreira |
| Penalva do Castelo | 8.134 | Presidente | Francisco Lopes de Carvalho |
| Santa Comba Dão | 10.936 | Presidente | Leonel José Antunes Gouveia |
| São Pedro do Sul | 16.387 | Presidente | Vítor Manuel de Almeida Figueiredo |
| Sátão | 13.814 | Presidente | Paulo Manuel Lopes dos Santos |
| Tondela | 26.767 | Presidente | José António Gomes de Jesus |
| Vila Nova de Paiva | 6.687 | Presidente | José Morgado Ribeiro |
| Viseu | 94.295 | Vereador | João Paulo Lopes Gouveia |
| Vouzela | 9.413 | Presidente | Rui Miguel Ladeira Pereira |

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

----- 1 - Ponto de situação do impacto do COVID-19 na região Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2 - Análise, discussão e votação do documento síntese a remeter à CCDRC, com os contributos da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões para a Estratégia Regional do Centro 2021-2027, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3 - Análise, discussão e deliberação da forma de aplicação do artigo 9º da Lei n.º 36/2014, de 30 de julho, por força da deliberação de aceitação da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, na sequência da proposta apresentada pelos municípios do Distrito de Viseu que integram a CIM Douro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4 - Análise, discussão e votação da manutenção ou resolução do Protocolo de Comodato celebrado entre a Assembleia Distrital de Viseu e a Direção Regional de

Cultura do Norte, de acordo com a Informação de Serviço n.º 215/2020 de 13 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de apresentação de candidatura ao anúncio de abertura de procedimento concursal n.º 2020-2012-01 - “Apoio ao Equipamento das Equipas/Brigadas de Sapadores Florestais - 2020”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 204/2020 de 11 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 6 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo quadro para o fornecimento de seguros” (AQ_CPI_01/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 7 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de alojamento de sites, utilização de domínios de internet e outros serviços conexos da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 167/2020 de 27 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

----- 8 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo quadro para o fornecimento de gás” (AQ_CPI_02/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do evento “Queijo da Serra da Estrela à Chef - Cheese & Wine Party” (CP_04/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 200/2020 de 11 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviço para a conceção, produção, montagem e desmontagem do Stand da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL)” (CP_07/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 199/2020 de 11 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviço para a elaboração de um Plano de Monitorização e de um Plano de Divulgação, no âmbito do projeto “Produção de conhecimento sobre riscos associados às alterações climáticas para a Região Viseu Dão Lafões””, de acordo com a

Informação de Serviço n.º 205/2020 de 11 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 12 - Análise, discussão e votação da 3ª proposta de alteração orçamental (GOP e Extra GOP), para o exercício económico de 2020, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de combustível rodoviário ao abrigo do Acordo Quadro AQ_03/2017, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 212/2020 de 12 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -

----- 14 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de seguros” (CP_10/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 214/2020 de 13 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes condições técnicas para participar na reunião, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação do impacto do COVID-19 na região Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, começou a sua intervenção agradecendo aos presentes por terem concordado que a reunião se realizasse por videoconferência, permitindo, assim, que a CIM Viseu Dão Lafões e cada um dos participantes desse o exemplo de que é possível continuar a trabalhar e ao mesmo tempo manter-se o afastamento social.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, os presentes, que tinha convidado o Senhor Diretor do ACES Dão Lafões, e a sua equipa, a juntarem-se a esta videoconferência para que pudessem prestar as informações que entendessem por

convenientes, bem como a possibilidade de solicitarem a nossa colaboração de forma a que, em conjunto, tornassem o território mais resiliente a este flagelo. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que começou a sua intervenção fazendo um ponto de situação sobre o que se estava a passar no seu município. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando que tal como combinado na reunião do passado dia 11 de março tinha encerrado alguns dos serviços municipais, de forma a evitar a aglomeração de pessoas, sendo que temia que fosse necessário encerrar, ainda, mais serviços de forma a reduzir, ainda mais, os pontos de contacto entre as pessoas. ---

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que o ACES tinha solicitado o apoio dos municípios ao nível das comunicações e do apoio psicológico das populações, sendo que o seu município estava na disposição de conceder esse mesmo apoio.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que começou a sua intervenção, informando, o Conselho Intermunicipal que o seu município tinha seguido todas as recomendações emanadas pelo Conselho Intermunicipal. -----

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que apesar de tudo os serviços da câmara não tinham deixado de trabalhar, sendo que apesar de ter encerrado a universidade sénior, os seus serviços continuavam a apoiar as pessoas que a frequentavam. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que enquanto a câmara e os seus serviços tiverem condições de continuar a apoiar as instituições locais e os cidadãos de Nelas o vão continuar a fazer. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que começou a sua intervenção, referindo, que no seu município tinha começado a trabalhar de forma concertada com a USF e as Juntas de Freguesia na criação de um programa de apoio aos idosos e demais população que, por exemplo, necessita de receitas médicas, no sentido de proporcionar esses serviços sem que as pessoas tenham que se deslocar de suas casas, tendo apenas que fazer uma chamada telefónica para ativar o serviço pretendido. -----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que estava a criar um mecanismo de apoio às famílias com alunos do escalão A e demais famílias carenciadas de forma a que estas junto das mercearias das suas aldeias ou bairros possam continuar a contar com alimentos e garantir-se, assim, as refeições dessas pessoas, sendo que os alimentos são entregues pelas juntas de freguesia. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, referindo, ser importante que o Conselho Intermunicipal harmonizasse a sua posição sobre o encerramento dos serviços, nomeadamente dos serviços de atendimento, sendo que, na sua opinião, não existia suporte legal para proceder a um encerramento total dos serviços. -----

Relativamente ao ACES, o Senhor Presidente referiu que, neste momento, era importante saber o que é que estão a planear para os próximos tempos, qual será a resposta de proximidade que têm prevista, como é que vamos trabalhar nos próximos dias.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que era igualmente importante perceber como iriam funcionar os centros de análises, como é que se iria lidar com o problema da angústia, enquanto não se sabem os resultados, nomeadamente se estes demorarem muito tempo, ou se era possível a criação, na região, de uma rede de laboratórios mais densa, de forma a mitigar este problema. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que referiu concordar com a visão explanada pelo Senhor Presidente da Câmara de Tondela, sendo que era igualmente importante ter identificadas as necessidades de equipamentos de proteção individual para as IPSS's. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vítor Figueiredo, que em relação ao afirmado pelo Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, informou os presentes que a Segurança Social Distrital já tinha reunido com as IPSS's para salvaguardar essa situação.-----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, ser importante que apesar do ACES saber o que tem que fazer, nos diga em que é que poderiam ajudar, de forma a que não se corresse o risco de se estar a imiscuir nas suas competências.-----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, para, interpretando o entendimento já expresso que todos os autarcas esperam que o ACES diga, atempadamente, do que é que acha que precisa ou vai precisar das câmaras para que possamos providenciar essa ajuda, caso a mesma seja possível. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que informou os presentes que tinha conhecimento que entre outras faltas, já se verificava a falta de desinfetante nos centros de saúde. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que afirmou que, até ao presente momento, todos os caso existentes em Portugal derivavam de importações de Itália e de Espanha, pelo que era importante estar-se atento aos movimentos dos emigrantes, informando-os, nomeadamente, da necessidade de se manterem reservados por casa para evitar contágios. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que informou os presentes que tudo o que tinha sido acordado em sede de Conselho Intermunicipal tinha sido cumprido. -----

----- Continuou a sua intervenção, alertando, para o facto de, normalmente, o regresso dos emigrantes estar associado, também, a visitas aos cemitérios, pelo que na sua opinião era importante estabelecer-se um conjunto de regras de frequência do mesmo, sendo que na sua opinião estes espaços apenas deveriam estar abertos para funerais e cremações. -

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que tinha sido disponibilizada a Pousada da Juventude de Viseu, para acolher profissionais de saúde infetados e ou que, não querendo correr o risco de ir casa, possam ter um lugar onde descansar. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, para dar as boas vindas ao Senhor Diretor Executivo do ACES Dão Lafões, Dr. António Grade e ao seu colega, o Senhor Dr. Mota Faria, que passavam a estar presentes na videoconferência. -----

----- Assim, de imediato o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, fez o enquadramento do objetivo do Conselho Intermunicipal, nomeadamente o de ouvir o que a autoridade de saúde da região tinha para aconselhar e ao mesmo tempo informar que os municípios estavam todos na disposição de ajudar, assim o Senhor Diretor e a sua equipa dissessem como. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Dr. António Grade, que de forma exaustiva fez um ponto de situação sobre o que se estava a passar no território, à data, bem como, quais os conselhos que os municípios deveriam ajudar a transmitir às populações, de forma a continuar a assegurar-se a tranquilidade das pessoas. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, o qual agradeceu as informações prestadas pelo Senhor Diretor Executivo do ACES e pelo Senhor Dr. Mota Faria, tendo informado que o Conselho Intermunicipal e cada um dos Senhores Presidentes se encontravam à disposição para o que entendessem por conveniente. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que em face das declarações do Senhor Dr. António Grade, a CIM deveria dar conta à Senhora Ministra da Saúde da lacuna que a região tem ao nível das análises clínicas, em que nem o Centro Hospitalar está a fazer análises, tendo as mesmas de ir para a cidade da Guarda.----- .

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que concordando com o Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, propunha que, em simultâneo, a CIM desenvolvesse contactos com os laboratórios privados de forma a que se pudesse avaliar a implementação de uma solução idêntica à de Cascais, como forma de se ter um plano B para a região.-----

----- Depois de analisadas as referidas propostas foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

----- Encerrou, este ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, reforçando, mais uma vez, a importância da Autoridade de Saúde Pública coordenar, atempadamente, com os municípios, as ações necessárias à mitigação desta pandemia, que até ao momento ainda não aconteceu. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do documento síntese a remeter à CCDRC, com os contributos da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões para a Estratégia Regional do Centro 2021-2027, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no documento síntese a remeter à CCDRC, enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o documento síntese a remeter à CCDRC com os contributos da CIM Viseu Dão Lafões para a Estratégia Regional do Centro 2021-2027. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e deliberação da forma de aplicação do artigo 9º da Lei n.º 36/2014, de 30 de julho, por força da deliberação de aceitação da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, na sequência da proposta apresentada pelos municípios do Distrito de Viseu que integram a CIM Douro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do

Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, propôs que, atendendo ao período que se estava a viver, fosse retirado este ponto da ordem de trabalhos, o que mereceu a aprovação, unanime, dos presentes.-----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da manutenção ou resolução do Protocolo de Comodato celebrado entre a Assembleia Distrital de Viseu e a Direção Regional de Cultura do Norte, de acordo com a Informação de Serviço n.º 215/2020 de 13 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, propôs que, atendendo ao período que se estava a viver, fosse retirado este ponto da ordem de trabalhos, o que mereceu a aprovação, unanime, dos presentes.-----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de apresentação de candidatura ao anúncio de abertura de procedimento concursal n.º 2020-2012-01 - “Apoio ao Equipamento das Equipas/Brigadas de Sapadores Florestais - 2020”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 204/2020, de 11 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 204/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de apresentação de candidatura ao anúncio de abertura de procedimento concursal n.º 2020-2012-01 - “Apoio ao Equipamento das Equipas / Brigadas de Sapadores Florestais - 2020”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo quadro para o fornecimento de seguros” (AQ_CPI_01/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, no relatório final e na minuta do contrato, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final, relativo ao procedimento concursal para a celebração de

“Acordo quadro para o fornecimento de seguros” (AQ_CPI_01/2019), bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao relatório final. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de alojamento de sites, utilização de domínios de internet e outros serviços conexos da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 167/2020, de 27 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na informação de serviço n.º 167/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de alojamento de sites, utilização de domínios de internet e outros serviços conexos da CIM Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo quadro para o fornecimento de gás” (AQ_CPI_02/2019), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório final e na minuta do contrato, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o relatório final, relativo ao procedimento concursal para a celebração de “Acordo quadro para o fornecimento de gás” (AQ_CPI_02/2019), bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao relatório final. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição

de serviços para a realização do evento “Queijo da Serra da Estrela à Chef – Cheese & Wine Party” (CP_04/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 200/2020 de 11 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de adenda ao contrato, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do evento “Queijo da Serra da Estrela à Chef – Cheese & Wine Party” (CP_04/2020).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviço para a conceção, produção, montagem e desmontagem do Stand da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL) ” (CP_07/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 199/2020 de 11 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de adenda ao contrato, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviço para a conceção, produção, montagem e desmontagem do Stand da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL). -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviço para a elaboração de um Plano de Monitorização e de um Plano de Divulgação, no âmbito do projeto “Produção de conhecimento sobre riscos associados às alterações climáticas para a Região Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 205/2020, de 11 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor

Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 205/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviço para a elaboração de um Plano de Monitorização e de um Plano de Divulgação, no âmbito do projeto “Produção de conhecimento sobre riscos associados às alterações climáticas para a Região Viseu Dão Lafões””.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 3ª proposta de alteração orçamental (GOP e Extra GOP), para o exercício económico de 2020, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na 3ª proposta de alteração orçamental (GOP e Extra GOP), enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a 3ª proposta de alteração orçamental (GOP e Extra GOP), para o exercício económico de 2020. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de combustível rodoviário ao abrigo do Acordo Quadro AQ_03/2017, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 212/2020, de 12 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 212/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de

combustível rodoviário ao abrigo do Acordo Quadro AQ_03/2017, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de seguros” (CP_10/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 214/2020 de 13 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 214/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, de acordo com o n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de seguros” (CP_10/2020), e a proposta de adjudicação dos referidos contratos aos concorrentes: Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A., que foram admitidos ao Lote 2, nos termos da sua proposta, pelo valor de 24.000,00€ (vinte e quatro mil euros), isentos de IVA, e a Liberty Seguros S.A., que foram admitidos aos Lotes 3, 4 e 6, pelos valores de 7.300,00 € (sete mil e trezentos euros), 1.400,00 € (mil e quatrocentos euros) e 1.550,00 € (mil, quinhentos e cinquenta euros), isentos de IVA, respetivamente, bem como, a proposta de minuta de contrato, anexa ao projeto de decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----